



Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI No. 937

De 26 de Junho de 1993

Dá a denominação de João Alves de Lima a unidade escolar do Sítio Bom Nome e dá outras providência

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara Estado do Ceará, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de João Alves de Lima, a Escola de 1º. Grau da localidade de Bom Nome, neste município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em
26 de Junho de 1993

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal